

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tel.: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telex: 398018 - CEP 35930 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 092/92



"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MOLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Dr. José Alencar Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados em prol do progresso da Comuna Monlevadense.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordado entre o autor e o agraciado.

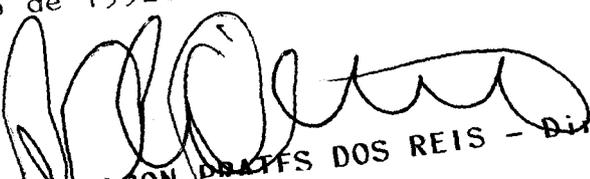
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 02 de dezembro de 1992.


WILSON STARLING JUNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos 03 dias de dezembro de 1992.


WILSON DANTAS DOS REIS - Diretor Geral